



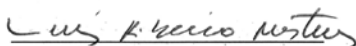
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

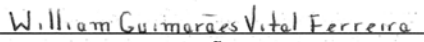



CULTIVANDO O PROGRESSO
POSSE Nº 007/2014

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze, o Sr. JOSÉ IVAN DE SOUSA REIS compareceu perante o Chefe do Setor Pessoal, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para adquirir estabilidade, o servidor passará por estágio probatório de 03 (três) anos, passando por avaliação de desempenho, com fundamento na Lei Municipal nº 127/2007 e Decreto Municipal nº 018/2007, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Nesta data, apresentou os documentos exigidos e Portaria nº 038, datada de 1º de abril de 2014, assinada pelo Prefeito Municipal, estando assim apto a tomar posse. Lido e confirmado, o presente Termo de Posse e Compromisso foi lavrado, o qual será assinado pelas respectivas autoridades e pelo servidor.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal


WILLIAM GUIMARÃES VITAL FERREIRA
Secretário Municipal de Administração


JOSÉ IVAN DE SOUSA REIS
Servidor




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

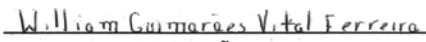


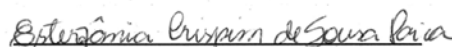
CULTIVANDO O PROGRESSO
POSSE Nº 008/2014

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze, a Sr.^a ESTERFÂNIA CRISPIM DE SOUSA PAIVA compareceu perante o Chefe do Setor Pessoal, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para adquirir estabilidade, a servidora passará por estágio probatório de 03 (três) anos, passando por avaliação de desempenho, com fundamento na Lei Municipal nº 127/2007 e Decreto Municipal nº 018/2007, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Nesta data, apresentou os documentos exigidos e Portaria nº 039, datada de 1º de abril de 2014, assinada pelo Prefeito Municipal, estando assim apta a tomar posse. Lido e confirmado, o presente Termo de Posse e Compromisso foi lavrado, o qual será assinado pelas respectivas autoridades e pela servidora.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal


WILLIAM GUIMARÃES VITAL FERREIRA
Secretário Municipal de Administração


ESTERFÂNIA CRISPIM DE SOUSA PAIVA
Servidora



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 039, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no uso das atribuições legais concedidas pelo inciso II, alínea "a" e "b" do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

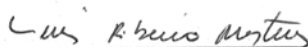
Art. 1º - Nomear, em conformidade com a legislação vigente, ESTERFÂNIA CRISPIM DE SOUSA PAIVA, CPF 663.322.493-15, para exercer o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público de Provas, Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 046/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E PARLAMENTAR CC-IV**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, o Senhor **MARCOS GONÇALVES XAVIER**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 01 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Azevedo
Secretário de Administração

Numeração, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de abril de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete